



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2017

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr.^a Alda Catarina Sequeira Rodrigues, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Prof. Rogério Fernandes Duarte e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 9 horas e 32 minutos, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Não houve qualquer intervenção neste período.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Por proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal realizou-se um minuto de silêncio em homenagem ao Sr. António Rodrigues Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Serrazes, recentemente falecido. -----

DELIBERAÇÃO N.º 15/17 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2017:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 16/17 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2017:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 1.089.308,42€ (um milhão, oitenta e nove mil, trezentos e oito euros e quarenta e dois cêntimos).-----

- Operações não Orçamentais: 318.491,14€ (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e um euros e catorze cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO N.º 17/17 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 07 a 20 de janeiro de 2017, constantes da relação elaborada pela



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Secção de Contabilidade, constituída por 06 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: em 590.860,28€ (quinhentos e noventa mil, oitocentos e sessenta euros e vinte e oito cêntimos) de operações orçamentais e em 78.546,59€ (setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo I da presente ata. -----

2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 10 a 23 de janeiro de 2017, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

Nº PROCº	REQUERENTE	LOCAL DA OBRA	TIPO PEDIDO	TIPO OBRA
01/2009/24/0	Lafodental, Consultório e Laboratório Dentário, Lda.	Avenida Dr. Sá Carneiro - R/C - S. Pedro do Sul	Clinica dentária	Averbamentos
01/2007/19/0	Eduardo Pereira Almeida	Rua da Sobrosa, 61 - Sobrosa - Santa Cruz da Trapa	Habitação	Alterações
01/2007/20/0	Hilário Pereira de Almeida	Rua da Sobrosa, 63 - Sobrosa - Santa Cruz da Trapa	Habitação	Alterações
11/1999/324/0	Segredos e Predicados, Lda.	Praça da República - São Pedro do Sul	Publicidade	Ocupação de espaço público
11/2000/25/0	CACREIS - Sociedade de Mediação de Seguros, Lda.	Rua Serpa Pinto - São Pedro do Sul	Publicidade	Renovação de licença de ocupação de espaço público
12/2011/3/0	Pastelaria Flor de Lafões, Lda.	Rua de Camões - S. Pedro do Sul - São Pedro do Sul	Esplanada	Ocupação de espaço público
18/2016/136/0	António Carlos Lima Almeida	Prendedores - Carvalhais	Barracão	Participação de obra de escassa relevância
18/2016/170/0	António Fernando de Oliveira Loureiro	Rua Principal, 46 - Penso - Serrazes	Barracão	Participação de obra de escassa relevância
18/2017/1/0	António Manuel Fernandes Caloba	Rua Principal, 22 - Peso - Vila Maior	Habitação	Participação de obra de escassa relevância
18/2016/153/0	Olifachadas - Construções Lda.	Rua do Querido - São Pedro do Sul -	Habitação	Libertação de caução

3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 10 a 23 de janeiro de 2017, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

NºPROCº	NOME	ASSUNTO	MORADA
18.01.01	Maria do Carmo Henriques Pereira Sousa	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Viseu
18.01.01	Fernando Piloto da Cruz Figueiredo	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Viseu
18.01.01	José Cardoso Azevedo	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Cavernães
18.01.01	Cristina Isabel Ribeiro da Silva Gonçalves	Renovação do terrado da feira Velha	Magueija - Lamego
18.01.01	Paulo Jorge Coimbra de Sousa	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Tondela
18.01.01	Paula Cristina da Fonseca Sousa Pereira	Renovação do terrado da feira Velha	Castro Daire
18.01.01	Guilhermina Canhoto	Renovação do terrado da feira Nova	São Salvador - Viseu
18.01.01	Maria Teresa de Almeida Marques Soares	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Arcozelo - Gouveia
18.01.01	José Albuquerque Coelho	Renovação do terrado da feira Nova	Mangualde
18.01.01	Eduardo Almeida Campos	Renovação do terrado das feiras Nova e Velha	Cabanas de Viriato
18.01.01	Arnaldo Henriques Dias	Renovação do terrado da feira Nova	Viseu



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

18.03.10	Maria de Fátima Almeida Rodrigues Correia	Renovação de licença de reserva de sepultura	Cemitério Municipal da Pedreira
----------	---	--	---------------------------------

4 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 10 a 23 de janeiro de 2017: Diversos (Certidões/Declarações, etc.) (01), Execuções Fiscais (07), Taxa Municipal de Direitos de Passagem (01) e Registo de Cidadãos da União Europeia (02); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 10 a 23 de janeiro de 2017: Licenças de Construção (03); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 10 a 23 de janeiro de 2017: Concessão/Renovação de lugares nas Feiras Nova, Velha e Termas (11), Travessia/Ocupação Via Pública com Canos (02) e Licenças de Cemitério (02). -----

5 – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/01/2017, que deferiu o pedido de exercício voluntário de trabalho nos serviços municipais, por aluna do terceiro ano do curso de Economia; -----

6 – Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 11/01/2017, que autorizou o aumento temporário de fundos disponíveis, conforme informação da Divisão Financeira com o nº 372 que aqui se dá por integralmente reproduzida; -----

7 – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 16/12/2016 que deferiu pedido de emissão de licença especial de ruído apresentado pelo Grupo GTT – Grupo Todo Terreno de S. Pedro do Sul, despacho esse já apresentado e ratificado na reunião de 27/12/2016, não tendo, por lapso, ficado exarada essa menção na respetiva ata.-----

DELIBERAÇÃO N.º 18/17 - PEDIDO APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE BOMBEIROS DE S. PEDRO DO SUL, RESPEITANTE AO PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS ÀS DUAS CORPORações DE S. PEDRO DO SUL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o pedido referido em epígrafe, assim determinando que os subsídios atribuídos às duas corporações de bombeiros da cidade de S. Pedro do Sul (Bombeiros Voluntários de S. Pedro do Sul e Corpo Voluntário Salvação Pública de São Pedro do Sul) sejam pagos ao Agrupamento de Bombeiros de S. Pedro do Sul.-----

DELIBERAÇÃO N.º 19/17 - DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA BEIRA ALTA E DOURO SUL:-----

Tendo o Município sido notificado pelo Tribunal de Contas para apresentação de contas da Associação referida em epígrafe relativas ao ano de 2015 e não se tendo conhecimento, nem tendo sido possível localizar qualquer registo de atividade da mesma associação, pelo menos desde 1988, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, diligenciar, conjuntamente com os restantes Municípios associados, no sentido de dissolver a associação referida em epígrafe, levando-se, para o efeito, a presente proposta à necessária aprovação da Assembleia Municipal.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 20/17 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA EX-ESCOLA DO 1.º CEB DE FERMONTELOS, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DE FERMONTELOS: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc n.º 318/2017, que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações da ex-escola do 1.º CEB de Fermontelos à Associação em causa, para funcionamento da sua sede, pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos, devendo celebrar-se o respetivo contrato de comodato. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 21/17 - FESTIVAL DO "FEIJÃO.COM(E)" - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A COLETIVIDADES - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 11/17:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação referida em epígrafe, no sentido do subsídio atribuído ao Grupo de Bombos e Tarolas de Negrelos se dever considerar como atribuído à Associação Cultural e Recreativa de Negrelos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 22/17 - VENDA EM HASTA PÚBLICA DE DIVERSOS LOTES DE VEÍCULOS E SUCATA DIVERSA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 18 de janeiro, com o seguinte teor: “Proposta: Venda em Hasta Pública de Diversos Lotes de Veículos e Sucata Diversa - Considerando que por informação do Serviço de Viaturas e Máquinas Municipais a que respeita o Registo MYDOC 13814 de 15/121/2016, foi proposta a alienação de diversas viaturas e máquinas municipais, obsoletas ou em fim de vida útil; Considerando que a comissão de avaliação nos casos em que se a isso foi chamada se pronunciou, tendo procedido à avaliação e definição do valor base dos bens para venda; Proponho, que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência material, prevista na alínea cc) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, numa ótica de racionalização e gestão de recursos, autorize a alienação dos bens que abaixo se referem, por recurso a Hasta Pública, com os seguintes valores base:-----

LOTE	MARCA	MODELO	ANO	MATRICULA	TARA	VALOR BASE
1	Hyundai	Starex H1 crdl	2006	51-CD-69	2210 Kg	2.000,00€
2	Seat	Ibiza	1997	99-34-IX	920 Kg	0,18€/KG
	Toyota	Hiace	1993	44-58-CX	1560 Kg	0,18€/KG
	Dumper	Carruler	-	S/MATRÍCULA	800 Kg	0,18€/KG
	Dumper	JDV – 3000 P CAB	2000	S/MATRÍCULA	1000 Kg	0,18€/KG
	Varredora	Shemidt SK	1996	S/MATRÍCULA	2000 Kg	0,18€/KG



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

LOTE	DESCRI.	DESCRIÇÃO	PESO ESTIMADO	VALOR BASE
3	SUCATA	DIVERSOS RESIDUOS FERROSOS, TUBOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, MOTORES ELETRICOS AVARIADOS, ETC.	6.000 Kg	0.18€/KG

À reunião de Câmara Municipal.”-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 23/17 - VISTORIA A EDIFÍCIO A AMEAÇAR RUIR EM CARVALHAIS:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com as conclusões do auto de vistoria realizada no dia 4 de janeiro ao edifício referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº I-151, de 05/01/2017, que aqui se dá por integralmente reproduzido, as quais são as que a seguir se transcrevem: “a) Na generalidade, o edifício encontra-se muito degradado e sem condições de habitabilidade; b) Parte do imóvel apresenta mesmo risco de derrocada (sobretudo o varandim situado no pátio posterior); c) O restante imóvel (sobretudo a zona da cozinha e respetivo corredor de acesso) encontra-se muito degradado e a necessitar de intervenção urgente; d) Apresenta ainda elevado risco de curto-circuito na rede elétrica do piso superior; 3) A degradação atual do edifício poderá colocar em risco a vida das pessoas que nele habitam”.-----

DELIBERAÇÃO N.º 24/17 - EDIFÍCIO EM RUÍNAS SITO EM LEIRADOS, FREGUESIA DE SUL:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, nomeando para a Comissão de Vistoria ao edifício referido em epígrafe, os Srs. Arquiteto Pedro Marta, Engenheiro Álvaro Rolo e Fiscal Armando Pereira.-----

DELIBERAÇÃO N.º 25/17 - PEDIDO APRESENTADO PELA ASSOL - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LAFÕES, PARA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM QUIOSQUE, NAS TERMAS DE S. PEDRO DO SUL:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pela ASSOL (constante do registo MyDoc nº 21382), assim isentando o munícipe Nuno Miguel Pinto Almeida, do pagamento das taxas de ocupação da via pública por montagem de esplanadas, com mesas, cadeiras e guarda-sóis junto ao seu quiosque nas Termas, na condição do mesmo não entrar em preços de concorrência com os mesmos produtos comercializados pelos quiosques vizinhos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 26/17 - RETIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES N.ºS 493 E 494, DE 27/12/2016:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar as deliberações referidas em

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

epígrafe, no sentido das datas dos autos de vistoria nela mencionados, serem respetivamente 12 de outubro e 7 de dezembro.-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**DELIBERAÇÃO N.º 27/17 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL DE ABASTECIMENTO DOMICILIÁRIO DE ÁGUA - PROC.º 2016/18.02.03/937 E 942: -----**

Analisados os pedidos respeitantes aos processos referidos em epígrafe, bem como as respetivas avaliações socioeconómicas, constantes dos registos MyDoc nºs 378 e 121, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o tarifário social para o ano de 2017 a ambas as munícipes visadas. -----

DELIBERAÇÃO N.º 28/17 - CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE SERVIÇO DE LIGAÇÃO AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DOMICILIÁRIO DE ÁGUA - PROC.º 2016/18.02.03/46: -----

Analisado o processo referido em epígrafe e na sequência do já deliberado em reunião de 27/12/2016, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder isenção de pagamento dos custos de ligação do ramal de água à munícipe em causa. -----

DELIBERAÇÃO N.º 29/17 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE DÍVIDA RESPEITANTE AO ABASTECIMENTO DOMICILIÁRIO DE ÁGUA - PROC.º 2017/18.02.03/25:-----

Analisado o pedido respeitante ao assunto referido em epígrafe e atenta a informação da Técnica de Ação Social (registo "MyDoc" n.º 580, de 17/01/2017), que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, no sentido de se autorizar à munícipe em causa o pagamento, em 12 prestações, da dívida respeitante às faturas de abastecimento domiciliário de água dos meses de julho e outubro de 2016, a iniciar em março de 2017, entre os dias 20 e 25 de cada mês, bem como a isenção dos respetivos juros de mora, e bem assim atribuir à mesma o tarifário social da água para todo o ano de 2017, atendendo ao contexto socioeconómico apresentado.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

EQUIPA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 30/17 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA GRAVAÇÃO DE CD, APRESENTADO PEL' "A TILEIRA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE LOUROSA - SANTA CRUZ DA TRAPA":-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros), para apoio à gravação de CD pelo Rancho Folclórico e Etnográfico da Tileira, condicionando-se este apoio à oferta à Câmara Municipal de 100 exemplares do CD em causa.-----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 31/17 - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DAS INSTALAÇÕES DA PISCINA MUNICIPAL, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO PEDRO DO SUL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, assim cedendo gratuitamente as instalações da Piscina Municipal ao Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul, para duas turmas do ensino secundário, a partir do dia 10 de janeiro até ao dia 04 de abril, às terças-feiras e sextas-feiras, entre as 08h30 e as 10h00. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 32/17 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA ACADEMIA DE MÚSICA, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SANTA CRUZ DA TRAPA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, assim atribuindo subsídio mensal no valor de 400,00€ (quatrocentos euros) para os meses compreendidos entre janeiro de 2017 e junho de 2017, inclusive, fazendo-se no final do ano letivo a avaliação da atividade mediante relatório a entregar pela associação e bem assim ficando este subsídio condicionado à realização de dois concertos gratuitos pela orquestra, em atividades promovidas pelo Município. -----

DELIBERAÇÃO N.º 33/17 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PEDIDOS DE REAPRECIACÃO - PROC.ºS 2016/13.02.01/8, 154 E 162 E 2016/13.02.02/195,224, 262, 263 E 264: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com os pareceres do Gabinete de Ação Social produzidos acerca dos processos referidos em epígrafe, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, assim determinando o seguinte em relação a cada processo: n.º 8 – reposicionar o aluno de acordo com o atual escalão do abono de família, ficando isento do valor da alimentação e prolongamento de horário; n.º 154 – reposicionar a aluna no 2.º escalão do abono de família, beneficiando dos apoios a ele inerentes (50% do valor da alimentação e prolongamento de horário, com efeitos a janeiro de 2017); n.º 162 – beneficiar o aluno dos apoios sociais escolares correspondentes ao novo escalão (2.º escalão) do abono de família com efeitos a janeiro de 2017; n.º 195 – beneficiar a aluna dos apoios inerentes ao novo escalão do abono de família (50% do valor da refeição), com efeitos a janeiro de 2017 e até ao final do corrente ano letivo; n.º 224 – beneficiar a aluna do apoio inerente ao 2.º escalão do abono de família (50% do valor da alimentação), com efeitos a janeiro de 2017; n.º 262 – beneficiar a aluna do apoio de 100% da alimentação, com efeitos retroativos ao início do 2.º período do corrente ano letivo; n.º 263 – beneficiar o aluno do apoio de 100% do valor da alimentação para todo o corrente ano letivo, com efeitos ao 1.º dia de aulas; n.º 264 – beneficiar a aluna do apoio inerente ao 1.º escalão do abono de família, com efeitos a janeiro de 2017 e até ao final do corrente ano letivo. -----

DELIBERAÇÃO N.º 34/17 - REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE TEATRO "A MANSÃO VEIT" PELO CENTRO CULTURAL CASA DO POVO DE SANTA CRUZ

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

DA TRAPA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pela Associação Recreativa e Cultural de Santa Cruz da Trapa, de apresentação de espetáculo de teatro no Cineteatro Jaime Gralheiro, disponibilizando o Município a receita da bilheteira a o fornecimento de jantar para 16 pessoas. -----

DELIBERAÇÃO N.º 35/17 - VISITAS DE ESTUDO GRATUITAS PARA OS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CEB: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pela Srª Vereadora Drª Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, assim concedendo 1 viagem por turma ou turmas da mesma escola, por ano letivo, até um total de 31 pessoas (para o autocarro de 32 lugares), sendo que a saída será, sempre, a partir das 9h e o regresso, impreterivelmente, até às 16h45 (uma vez que este autocarro efetua transportes escolares depois das 17h) e que os dias disponíveis serão sempre as terças-feiras e quintas-feiras. -----

DELIBERAÇÃO N.º 36/17 - PROPOSTA DA ASSOL - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LAFÕES PARA CONTINUIDADE DOS PROTOCOLOS DE OCUPAÇÃO ÚTIL NÃO REMUNERADA DE ASSOCIADOS, NOS SERVIÇOS MUNICIPAIS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a continuidade do protocolo referido em epígrafe, nos mesmos moldes dos anos transatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 37/17 - PEDIDO DE EMPRÉSTIMO DE "STAND'S", APRESENTADO PELO MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o empréstimo referido em epígrafe, destinado à realização da feira do queijo promovido por aquele município de 18 a 26 de fevereiro, o qual assegurará o transporte, montagem e desmontagem do equipamento solicitado. -----

DELIBERAÇÃO N.º 38/17 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO JAIME GRALHEIRO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DA CONGREGAÇÃO DE S. PEDRO DO SUL DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, à semelhança dos anos transatos, assim cedendo gratuitamente o Cineteatro à Associação da Congregação de S. Pedro do Sul das Testemunhas de Jeová, no próximo dia 11 de abril, a partir das 19h30, para realização de evento anual. -----

DELIBERAÇÃO N.º 39/17 - OFERTA DE REVISTA ANTIGA COM ARTIGO SOBRE AS TERMAS DE S. PEDRO DO SUL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação referida em epígrafe, agradecendo ao autor da mesma oferta – Sr. António José Alves Leite a sua atenção. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 40/17 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO JAIME GRALHEIRO, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO PEDRO DO SUL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de cedência referido em epígrafe, destinado à realização da iniciativa “Encontro com o escritor António Mota”. -----

DELIBERAÇÃO N.º 41/17 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE S. PEDRO DO SUL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pela Srª Vereadora Drª Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, datada de 16/01/2017, com o seguinte teor: “PROPOSTA- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE S. PEDRO DO SUL - Ano letivo de 2016/2017: Relativamente ao ano letivo 2016/2017 apresento a seguinte proposta para a atribuição dos subsídios e auxílios económicos aos Jardins de Infância e Escolas do 1º CEB: a) AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA AS ESCOLAS DO 1º CEB: 25,00 € (Vinte e cinco euros) por aluno/ano letivo. A gestão desta verba fica à responsabilidade dos respetivos Agrupamentos, a quem competirá, designadamente, o seguinte: assumir as despesas com a aquisição e distribuição de todos os produtos consumíveis nomeadamente a nível de higiene e limpeza (quer para as salas de aulas, quer para os refeitórios escolares), material de expediente (nomeadamente tinteiros, papel e outros materiais pedagógicos de consumo) e despesas com correio. Desta proposta, resultam as seguintes importâncias: - Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul – 335 alunos x 25,00 € = 8.375,00 € (oito mil trezentos e setenta e cinco euros); - Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa – 122 alunos x 25,00 € = 3.050,00 € (três mil e cinquenta euros). b) SUBSÍDIOS PARA OS JARDINS DE INFÂNCIA: A gestão desta verba fica à responsabilidade dos respetivos Agrupamentos, a quem competirá designadamente o seguinte: assumir as despesas com a aquisição dos produtos de higiene e limpeza, quer para as salas de aulas e prolongamentos de horário, quer para os refeitórios em funcionamento; material de expediente (nomeadamente tinteiros e papel), aquisição de material didático, pedagógico e de consumo para as salas com e sem prolongamento de horários. Desta proposta, resultam as seguintes importâncias: - Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul – 139 alunos x 40,00 € = 5.560,00 € (cinco mil quinhentos e sessenta euros); - Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa – 84 alunos x 50,00 € = 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros). A Transferir – 21.185,00 € (vinte e um mil cento e oitenta e cinco euros). c) Apoio em material escolar para os Jardins de Infância do Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul até 1.390.00 € (mil trezentos e noventa euros: 139 alunos x 10,00 €); d) De referir que no presente ano letivo, a Câmara Municipal assume todas as despesas de consumíveis relacionadas com o equipamento informático das escolas do 1º CEB e jardins de infância do concelho que não estejam a funcionar em Centros Escolares ou Escolas Sede.”. ----

DELIBERAÇÃO N.º 42/17 - PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE VALORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS TERMAS ROMANAS DE SÃO PEDRO DO SUL - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ERROS E OMISSÕES: -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo júri do procedimento referido em epígrafe, constante do registo MyDoc n.º 694/2017, que aqui se dá por integralmente reproduzido, assim aceitando alguns erros e omissões, conforme três ficheiros anexos àquele registo, aprovando novo mapa de medições, também anexo ao mesmo registo, mantendo o valor base da empreitada. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 43/17 - ARRENDAMENTO DO EDIFÍCIO DA EB 2/3 DE SÃO PEDRO DO SUL PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: -----

Foi presente a proposta do Ministério da Educação para o efeito referido em epígrafe, constante do registo MyDoc n.º 1012/2017, que aqui se dá por integralmente reproduzida, com a qual a Câmara Municipal concordou, assim deliberando, por unanimidade, arrendar ao Estado Português (Ministério da Educação) o prédio onde funcionam os 2.º e 3.º ciclos da Escola Básica de S. Pedro do Sul, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3428 da União das Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões, descrito na Conservatória do Registo Predial de S. Pedro do Sul sob o n.º 2877/20110711, pelo prazo de seis anos com início em 1 de setembro de 2012, renovável por períodos sucessivos de 1 ano, pelo valor mensal de 4.811,43€ (quatro mil, oitocentos e onze euros e quarenta e três cêntimos).-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 9 horas e 50 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.ª Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Coordenador Técnico da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

O COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,